

2016 公共機構體育競技大會

Festival Desportivo das Entidades Públicas em 2016

Regulamento do Torneio de Badminton

1. Data da actividade: 7 de Maio a 28 de Maio de 2016 (Aos Sábados das 11H30 às 17H00).
2. Local da actividade : Nave Desportiva dos Jogos da Asia Oriental.
3. Categorias: Masculina (singular/par), Feminina (singular/par) e Mista (par).
4. Limitações :
 - 1) Não é admitida a inscrição de atletas que participaram em quaisquer categorias das competições organizadas pela Associação de Badminton de Macau nas épocas de 2015 e 2016 (excepto jogadores participantes com idade superior a 50 anos).
 - 2) Não é admitida a inscrição de atletas que representaram ou representam Macau em quaisquer competições no ano de 2015/2016.
5. Data de inscrição : A partir de hoje até 7 de Abril.
6. Local de inscrição :
 - 1) Expediente do Instituto do Desporto, situado na Av. Dr. Rodrigo Rodrigues, n.o 818, Macau.
 - 2) Fax : 87965611. Os jogadores que se inscrevem por fax devem contactar telefonicamente a organização para confirmar a recepção dos documentos enviados.
7. Sorteio: 19 de Abril (terça-feira), às 18H10, na sala de reuniões do Instituto do Desporto. Os resultados do sorteio podem ser consultados no website do ID (www.sport.gov.mo).
8. Regras :
 - 1) Eliminatórias.
 - 2) Caso os jogadores se atrasem 5 minutos para além do tempo regulamentar do torneio, tal facto será encarado como desistência.
9. Regime: De acordo com o Regulamento da Federação Internacional de Badminton em vigor.
10. Pontuação : 3 “sets”, sendo o vencedor aquele que ganhar 2 “sets”.
11. Equipamento: Raqueta própria ou alugada através da Organização; volantes fornecidos pela Organização.
12. Prémios:
 - 1) Serão premiados os 3 melhores classificados de cada categoria.
 - 2) Serão canceladas as categorias que tiverem menos do que 3 inscritos.
 - 3) A cerimónia de entrega de prémios será realizada a seguir às finais, no recinto da prova.
13. Lembranças : Cada participante tem direito a uma camisola.
14. **Se a Organização tiver dúvida na identificação do jogador, o qual deve exibir o documento de identificação ao delegado ao jogo.**
15. À Comissão Organizadora compete-se a interpretação final das presentes Regras.